Registrado às f. 159
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 1° de fevereiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de fevereiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 173, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Marta Aparecida Alves dos Santos**, titular do cargo de Agente de Apoio da Administração, para exercer a **Função de Membro da Comissão de Conferência de Bens Patrimoniais do Município de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de fevereiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024